ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC
CEP – 88485-000 – TEL: 48-30293684
Compras e licitações – e-mail: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com

AVISO / EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 87/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Município de São Bonifácio, inscrito no CNPJ nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM e participação EXCLUSIVA ME/EPP, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 124/2023 e demais normas aplicáveis.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: de 17/09/2026 até 22/09/2026, às 14:00 horas. O prazo de divulgação deverá observar o mínimo legal aplicável.

ENVIO: licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com ou presencialmente no Setor de Compras e Licitações, Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, até o horário final indicado.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de troféus e medalhas personalizados destinados à premiação da etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026, a ser realizada em São Bonifácio/SC em 18 de outubro de 2026, conforme Termo de Referência.

Item	**Descrição**	**Qtd.**	**Valor unit. máximo estimado**	**Valor total máximo estimado**
1	Troféu em MDF com sobreposição de acrílico, impressão UV, pintura automotiva, aprox. 25 cm, personalizado.	250	R$ 36,00	R$ 9.000,00
2	Medalha em zamak personalizada, aprox. 8 cm.	600	R$ 11,17	R$ 6.702,00
			TOTAL	**R$ 15.702,00**

1.2. Integram este Aviso/Edital: ANEXO I - Termo de Referência; ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços; ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada.

2. DO FUNDAMENTO E DO VALOR ESTIMADO

2.1. A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observadas as regras de aferição do art. 75, § 1º, e a regular instrução do art. 72.

2.2. O valor global estimado é de R$ 15.702,00 (quinze mil setecentos e dois reais).

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E PARTICIPAÇÃO

3.1. O julgamento será pelo MENOR PREÇO POR ITEM, respeitados os valores máximos estimados e o atendimento integral às especificações.

3.2. A participação será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 124/2023, conforme enquadramento adotado pelo Município.

3.3. A Administração poderá adjudicar os itens a fornecedores distintos, conforme o resultado do julgamento por item.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta deverá ser apresentada conforme o Anexo II, assinada pelo representante legal, contendo identificação da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, descrição do item, quantidade, valor unitário e total, validade mínima de 60 dias e declaração de inclusão de todos os custos necessários ao fornecimento.

4.2. Serão desclassificadas propostas que não atendam às especificações ou que apresentem preço superior ao valor máximo estimado do respectivo item, sem prejuízo de negociação quando cabível.

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. O fornecedor classificado deverá apresentar os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista, compatíveis com o objeto.

- CNPJ;
- inscrição estadual e/ou municipal, se houver e for pertinente;
- regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- certidão de falência, quando exigível;
- documento constitutivo correspondente à natureza jurídica do fornecedor;

- Declaração Unificada constante do Anexo III.

6. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer no Município de São Bonifácio/SC, em endereço indicado na Autorização de Fornecimento, dentro do prazo nela fixado e com antecedência suficiente para conferência e eventual substituição antes da premiação de 18 de outubro de 2026.

6.2. A personalização deverá observar a arte/modelo aprovado pela Administração. Itens em desconformidade serão recusados e substituídos sem ônus.

7. DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Poderá ser adotada Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho como instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo, nota fiscal e ateste, observadas as condições do Termo de Referência.

8. DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

8.1. Após o julgamento, a escolha do fornecedor será formalmente motivada com base no resultado do menor preço por item, atendimento às especificações e comprovação da habilitação.

8.2. O preço será justificado mediante comparação com o orçamento estimado e demais elementos da pesquisa de preços, devendo permanecer compatível com o mercado e com os limites máximos do procedimento.

9. DAS SANÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O descumprimento das obrigações sujeitará o fornecedor às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. O Município poderá revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade, observada a legislação aplicável.

9.3. Após a fase de classificação, não será admitida desistência da proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

São Bonifácio/SC,17 de setembro de 2026.

SAULO BUSS: 01644990911

Assinado digitalmente por SAULO BUSS: 01644990911
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=05334890000191, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=SAULO BUSS: 01644990911
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.09.17 16:31:05-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

SAULO BUSS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ MUNICÍPIO/UF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Item	Qtd.	Un.	Descrição / Especificação	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
1	250	UN	Troféu em MDF com sobreposição de acrílico, impressão UV, pintura automotiva, aprox. 25 cm, personalizado.		
2	600	UN	Medalha em zamak personalizada, aprox. 8 cm.		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____

VALOR POR EXTENSO: _____

Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias. Declaramos que estão inclusos nos preços todos os custos, tributos, encargos, personalização, embalagem, transporte e demais despesas necessárias à execução do objeto.

Local e data: _____

São Bonifácio/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____ CPF: _____

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penalidades da lei:

- a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, quando couber;
- pleno conhecimento e aceitação das regras e condições da contratação;
- o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social, quando aplicável;
- o cumprimento do disposto no art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021, relativo ao trabalho de menores.

Local e data: _____

São Bonifácio/SC, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____ CPF: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 87/2026
Dispensa de Licitação nº 37/2026

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 250 troféus e 600 medalhas personalizados, destinados à premiação da etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026, a ser realizada em São Bonifácio/SC no dia 18 de outubro de 2026.

2. DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS

Item	Descrição / Especificação	Un.	Qtd.	Valor unit. estimado	Valor total estimado
1	Troféu em MDF com sobreposição de acrílico, impressão UV, pintura automotiva, aprox. 25 cm, personalizado.	UN	250	R$ 36,00	R$ 9.000,00
2	Medalha em zamak personalizada, aprox. 8 cm.	UN	600	R$ 11,17	R$ 6.702,00
				TOTAL	R$ 15.702,00

Os bens são caracterizados como bens comuns. Os valores acima constituem o orçamento estimado da contratação, devendo as propostas observar os limites estabelecidos pela Administração.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da necessidade, dos quantitativos, da solução e do interesse público encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar. A contratação visa garantir a premiação da etapa final do Challenge Chaoyang de MTB 2026 e integra as ações de incentivo ao esporte e de promoção institucional do Município.

A etapa final tem potencial de ampliar a circulação de atletas, equipes, familiares e visitantes, favorecendo a divulgação de São Bonifácio e, de forma indireta, a movimentação de atividades locais relacionadas ao turismo, alimentação, hospedagem, comércio e serviços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na produção, personalização, acondicionamento, transporte e entrega dos troféus e medalhas, conforme arte/modelo previamente aprovado pela Administração, com responsabilidade da contratada pela correção ou substituição de itens desconformes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- personalização conforme arte e modelo previamente aprovados pela Administração;
- tamanho e materiais conforme as especificações da tabela do item 2;
- acabamento adequado, sem rebarbas, falhas de impressão, pintura, montagem ou personalização;
- embalagem e transporte adequados à preservação dos produtos;
- substituição, sem ônus, de itens em desacordo;
- entrega em prazo suficiente para conferência antes de 18/10/2026.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O fornecimento terá início após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho pela contratada.

6.2. Antes da produção definitiva, a contratada deverá submeter a arte/modelo à aprovação da Administração, quando solicitado.

6.3. Os materiais deverão ser entregues no Município de São Bonifácio/SC, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, acompanhados da respectiva nota fiscal.

6.4. O prazo de entrega será fixado na Autorização de Fornecimento, devendo obrigatoriamente permitir a conferência e eventual substituição dos itens antes da cerimônia de premiação de 18 de outubro de 2026.

7. GARANTIA, RECEBIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

O recebimento provisório ocorrerá na entrega, com conferência inicial. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das quantidades, materiais, dimensões, personalização e acabamento. Os itens recusados deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais, em prazo compatível com a data do evento.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe conferir a execução, registrar ocorrências, solicitar correções e atestar o recebimento.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante nota fiscal devidamente atestada e observadas as exigências fiscais, tributárias e a ordem cronológica de pagamentos. Não haverá pagamento de itens recusados ou entregues em desconformidade enquanto não sanada a irregularidade.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção ocorrerá por Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, conforme recomendado no ETP, desde que atendidas integralmente as especificações e demais condições do procedimento.

A contratação será exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme o modelo municipal e a regulamentação local aplicável, devendo ser confirmada no processo a incidência das condições previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 124/2023.

11. HABILITAÇÃO

Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista previstos no Aviso/Edital de Dispensa, de forma compatível e proporcional ao objeto.

12. ESTIMATIVA DO VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado é de R$ 15.702,00 (quinze mil setecentos e dois reais), conforme pesquisa de preços e memória de cálculo integrantes do processo.

Dotação: **10.001.27.812.0004.2021.3.3.90.00.00/1.500.7000.0000**

Fonte de recursos: **Próprio**

Elemento de despesa: **101**

13. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Por se tratar de dispensa em razão do valor e de compra com entrega integral, poderá ser utilizado instrumento hábil substitutivo do contrato, como Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação, no que couber, das cláusulas necessárias previstas em lei.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- cumprir as especificações, quantidades, personalização e prazos;
- responsabilizar-se por embalagem, transporte e entrega;
- substituir itens defeituosos ou desconformes sem ônus;
- manter as condições de habilitação exigidas;
- responder por danos decorrentes da execução;
- cumprir as orientações do fiscal, dentro dos limites do instrumento de contratação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- fornecer as informações e a arte necessárias;
- aprovar os modelos em tempo hábil;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- receber, conferir e comunicar irregularidades;
- efetuar o pagamento após o recebimento definitivo e ateste.

16. SANÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Aviso/Edital de Dispensa, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Integram este Termo de Referência o DFD, o ETP, a pesquisa de preços, as artes/modelos aprovados e o Aviso/Edital de Dispensa.

São Bonifácio/SC, 17 de setembro de 2026.

WESKLEY KUEHL CEBOLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES